

DECRETO Nº. 953/2021

“Decreta Recesso Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado **RECESSO MUNICIPAL** nas Repartições Públicas o dia **01 (um)** de **abril** de **2021** (dois mil e vinte e um), dia que antecede o feriado de **PAIXÃO DE CRISTO**, no calendário dia **02 (dois)** de **abril** de **2021** (dois mil e vinte e um).

Art. 2º. - Os Serviços considerados essenciais para atendimento à população não sofrerão prejuízo.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e Câmara Municipal de Alto Caparaó.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, ao vigésimo sexto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (26.03.2021).

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal